

b) Plano B

**Universidade do Minho****Instituto de Ciências Sociais****Doutoramento em Sociologia****1.º ano**

## QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Práticas de Investigação Social I .....	SOC	Semestral (S1)	210	TP:30 + PL:15	7,5	
Teorias Sociológicas .....	SOC	Semestral (S1)	210	TP:30	7,5	
Seminário Temático .....	SOC	Semestral (S1)	210	S:15	15	
Práticas de Investigação Social II .....	SOC	Semestral (S2)	210	TP:30 + PL:15	7,5	
Temas de Sociologia Contemporânea .....	SOC	Semestral (S2)	210	TP:30	7,5	
Seminário de Projeto .....	SOC	Semestral (S2)	420	S: 15	15	
<i>Total</i> .....			1470	180	60	

**2.º ano**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação I .....	SOC	Anual .....	280	OT:15	10	
Tese .....	SOC	Anual .....	1400	--	50	
<i>Total</i> .....			1680	15	60	

**3.º ano**

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Orientação II .....	SOC	Anual .....	280	OT:15	10	
Tese .....	SOC	Anual .....	1400	--	50	
<i>Total</i> .....			1680	15	60	

205435435

**Despacho n.º 16864/2011**

Ao abrigo do disposto no Despacho Reitoral RT-78/2009, de 27 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de Novembro de 2009, e ainda no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego as competências para:

- Presidir aos júris de provas para a obtenção do título de agregado;
- Presidir aos júris de provas de doutoramento;

no Presidente do Instituto de Educação, Professor Doutor Leandro da Silva Almeida e, nas suas faltas e impedimentos, no Vice-Presidente do mesmo Instituto, Professor Doutor Carlos Alberto Vilar Estêvão.

A presente subdelegação é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, considerando-se ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora subdelegados, tenham sido praticados pelo Presidente e Vice-Presidente acima identificados, desde a data do presente despacho.

O presente despacho revoga e substitui o disposto no Despacho VRT-GTD-04/2010, de 22 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, n.º 44, de 04 de Março de 2010, na parte relativa ao Instituto de Educação.

6 de Dezembro de 2011. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.  
205442093

**Edital n.º 1234/2011**

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Auxiliar na área disciplinar de Filosofia da subunidade orgânica de Filosofia, do Instituto de Letras e Ciências Humanas, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 2 de Novembro de 2011, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de